

EDITAL Nº 47 - EBSERH - ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o resultado e classificação preliminar do concurso público dos Editais Normativos 02, 03 e 04/2019 das **ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA**, conforme a seguir:

1. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar da **Perícia Médica - PCD, Procedimento de Heteroidentificação – Negros e Prova de Títulos**, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Resultados”, na data de **21/04/2020**.

2. O resultado da **Prova de Títulos (Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional) após recursos** será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Resultados”, na data de **21/04/2020**.

3. O resultado da **Perícia Médica após recursos dos(as) candidatos(as) na condição de Pessoa com Deficiência** será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Resultados”, na data de **21/04/2020**.

3.1. O(A) candidato(a) que não for considerado(a) com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará apenas na lista de classificação geral (ampla concorrência).

3.2. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o(a) candidato(a) não deficiente na perícia médica deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da Fase posterior à prova objetiva, observadas as exigências de ampla concorrência do edital normativo.

3.3. O(A) candidato(a) que não estiver dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme subitem 3.2, estará eliminado(a) do concurso público.

4. O resultado do **Procedimento de Heteroidentificação após recursos dos(as) candidatos(as) na condição de Pessoa Negra** será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Resultados”, na data de **21/04/2020**.

4.1. O(A) candidato(a) negro(a), se classificado(a) na forma dos Editais Normativos, terá seu nome constante da lista específica de candidato(a)s negro(a)s, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

4.2. Serão excluídos do Concurso Público o(a)s candidato(a)s cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5. O resultado e classificação preliminar do concurso público dos Editais Normativos 02, 03 e 04/2019 das **ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA**, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, Concurso – EBSERH – Nacional, na aba “Resultados”, na data de **21/04/2020**.

5.1. O prazo para interposição de recurso contra o resultado e classificação preliminar da concurso público será no período das **9h do dia 22/04 até às 16h do dia 23/04/2020**, no site do IBFC - www.ibfc.org.br, Concurso – EBSEH – Nacional, na aba “Recursos”.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH